

1. Contexto Operacional

A Vue Instituição de Pagamento S.A. ("Vuepay") com sede em Belo Horizonte/MG, Avenida Barão Homem de Melo, nº 4386 Sala 910, Estoril, CEP 30494-270, foi constituída em 26 de julho de 2024. A Companhia tem como atividades a prestação de serviços voltados ao suporte e à intermediação de serviços financeiros, incluindo operações auxiliares não especificadas anteriormente, como representação de instituições financeiras e prestação de serviços correlatos. Atua também na estruturação de soluções financeiras alternativas, abrangendo a emissão e gestão de benefícios como vales-alimentação, vales-transportes e similares. Além disso, realiza serviços de agenciamento e intermediação de negócios em geral.

A Vuepay IP obteve, em 31 de janeiro de 2025, autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento na modalidade como emissora de moeda eletrônica, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB"), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

De acordo com Resolução BCB nº 2/20 e alterações Resolução BCB nº 367/24 e Resolução BCB Nº 553, de 3 de Março de 2026, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas demonstrações contábeis, seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de demonstrações contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações de patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes.

Os critérios contábeis oriundos desta resolução foram aplicados prospectivamente a partir de sua vigência, e seus efeitos de ajustes decorrente das mudanças de metodologia de critérios contábeis foram registrados em contrapartida aos Lucros e Prejuízos acumulados, por seu saldo líquido de efeitos tributários.

3. Principais políticas contábeis

3.1. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis vigentes no Brasil, aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil. A elaboração segue os princípios da Lei das Sociedades por Ações, bem como as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo próprio BACEN, incluindo as Resoluções CMN nº 4.818/2020, BCB nº 2/2020 e BCB nº 352/2023. O modelo contábil adotado está alinhado ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

As normas internacionais de contabilidade emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que ainda não foram incorporadas pelo BACEN não foram aplicadas. Apenas os pronunciamentos já homologados pelo BACEN foram considerados na elaboração destas demonstrações.

3.2. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no período em que são geradas, de forma simultânea quando relacionadas, independentemente do recebimento ou pagamento efetivo.

3.3. Disponibilidades e caixa e equivalentes de caixa

A Vuepay mantém recursos em conta movimento de Bancos e em aplicações financeiras de alta liquidez com o objetivo de atender às necessidades operacionais de curto prazo, sem finalidade de investimento ou outro uso específico.

São considerados equivalentes de caixa as aplicações que podem ser convertidas rapidamente em dinheiro, com risco insignificante de alteração de valor.

Nas demonstrações financeiras referentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 2026, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os saldos em conta movimento de Bancos e em aplicações interfinanceiras de liquidez, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.818, de 29 de maio de 2020.

3.4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados conforme os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 4.966/2021, considerando o modelo de negócios adotado pela instituição para a gestão dos ativos financeiros e as características contratuais dos respectivos fluxos de caixa, nas seguintes categorias:

Custo Amortizado: Inclui ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos devem corresponder exclusivamente a pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas previamente estabelecidas.

Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Abrange ativos financeiros geridos para gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo, com transferência substancial de riscos e benefícios. Os fluxos de caixa devem se limitar a pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas específicas.

Valor Justo no Resultado (VJR): Compreende os demais ativos financeiros que não atendem às condições das categorias anteriores.

3.5. Intangível

As licenças de software são registradas como ativos intangíveis com base nos custos incorridos para aquisição e preparação para uso. Esses valores são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil estimada de cinco anos, ou conforme o prazo contratual de concessão estabelecido com o fornecedor, quando este for inferior. Os custos relacionados à manutenção de software são reconhecidos como despesa quando incorridos.

3.6. Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme a Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, artigo 34, os resultados devem ser divulgados de forma segregada entre recorrentes e não recorrentes. Considera-se resultado não recorrente aquele que não se relaciona, ou se relaciona apenas de forma incidental, às atividades típicas da instituição e que não se espera ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

3.7. Imposto de renda e contribuição social e demais Impostos Federais – correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social corrente é calculada com base no lucro tributável do exercício, que difere do lucro contábil por excluir receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em períodos distintos, além de itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real trimestral com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data da elaboração das demonstrações. A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável – Real acrescido do adicional de 10% sobre o lucro real que exceder a R\$ 60.000 por trimestre de apuração. A provisão para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido ajustado é calculado à alíquota de 9%;

As contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foram calculadas à alíquota de 0,65% e 4% respectivamente e são apuradas pelo regime cumulativo

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades – em moeda nacional	246.150	3.450.623
Disponibilidades – em moeda estrangeira	-	-

Os recursos classificados como caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender às necessidades operacionais e de liquidez de curto prazo da Instituição e compreendem saldos disponíveis em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata, conforme aplicável.

Em 30 de junho de 2026, o saldo de caixa e equivalentes de caixa totalizava R\$ 246.150, comparativamente a R\$ 3.450.623 em 31 de dezembro de 2025, evidenciando o aumento dos recursos disponíveis para suporte às operações da Instituição no período.

5. Títulos e valores mobiliários

	30/06/2026	31/12/2025
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	5.512.195	2.265.623
Cotas de Fundo de Renda Fixa - Bradesco	5.512.195	2.265.623

Em 30 de junho de 2026, os títulos e valores mobiliários totalizavam R\$ 5.512.195, comparativamente a R\$ 2.265.623 em 31 de dezembro de 2025. Os valores referem-se substancialmente a aplicações em cotas do fundo de investimento Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Max.

O referido fundo é classificado como renda fixa referenciada ao CDI, com baixa duração e grau de investimento. A aplicação tem como objetivo a preservação do capital e a obtenção de rentabilidade compatível com as taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários, por meio de investimentos predominantemente vinculados ao mercado doméstico de taxas de juros.

6. Relações Interfinanceiras

	30/06/2026	31/12/2025
Relações Interfinanceiras	133.197	8.470
Banco Central - Depósitos de Moeda Eletrônica	133.197	8.470

Em 30 de junho de 2026, o saldo registrado em Relações Interfinanceiras totalizava R\$ 133.197, comparativamente a R\$ 8.470 em 31 de dezembro de 2025.

O montante refere-se aos recursos mantidos junto ao Banco Central do Brasil relacionados aos saldos de moeda eletrônica existentes em contas de pagamento pré-pagas, observada a regulamentação aplicável. Tais recursos constituem patrimônio separado e não se confundem com o patrimônio da Instituição, nos termos do artigo 12 da Lei nº 12.865/2013.

	30/06/2026	31/12/2025
Outros Depósitos	133.194	8.470
Saldos de Livre Movimentação	133.194	8.470

Os recursos de livre movimentação referem-se aos valores correspondentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento pré-pagas, disponíveis para livre movimentação pelos usuários titulares dessas contas.

7. Ativos e Passivos Fiscais

	30/06/2026	31/12/2025
Ativos Correntes	87.125	46.545
Imposto de Renda a Recuperar - Rendimentos Financeiros	87.125	46.545

	30/06/2026	31/12/2025
Passivos Correntes	3.169	3.164
PIS	443	443
COFINS	2.726	2.721

Em 30 de junho de 2026, os ativos fiscais totalizavam R\$ 87.125, comparativamente a R\$ 46.545 em 31 de dezembro de 2025, e referem-se integralmente a valores de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, passíveis de compensação nos termos da legislação tributária aplicável.

Na mesma data, os passivos fiscais relacionados ao PIS/PASEP e à COFINS totalizavam R\$ 3.169, sendo R\$ 443 referentes ao PIS/PASEP e R\$ 2.726 à COFINS. Em 31 de dezembro de 2025, essas obrigações totalizavam R\$ 3.164, sendo R\$ 443 de PIS/PASEP e R\$ 2.721 de COFINS.

8. Outros Valores e Bens

	30/06/2026	31/12/2025
Outros Valores e Bens	43.770	44.065
Intangíveis	43.770	44.065

Os saldos registrados no ativo intangível referem-se substancialmente à licença de uso do software C&M, contratado como provedor de serviços de tecnologia da informação (PSTI), utilizado pela Instituição para viabilizar o acesso à infraestrutura do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

9. Patrimônio Líquido

9.1. Capital Social

Em 30 de junho de 2026, o capital social da Instituição, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$ 5.500.000, representado por 5.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

9.2. Reservas de Lucros

Em 30 de junho de 2026, o saldo apresentado no grupo de reservas de lucros e resultados acumulados totalizava R\$ 362.514.

A composição do saldo em 30 de junho de 2026 contempla:

- R\$ 11.979 referentes à Reserva Legal, constituída em conformidade com o estatuto social e com a legislação societária aplicável;
- R\$ 227.592 referentes à Reserva para Expansão;
- R\$ 19.686 relativos ao ajuste de exercícios anteriores decorrente da correção de provisão duplicada de Imposto de Renda e Contribuição Social referente ao terceiro trimestre de 2025; e
- R\$ 103.257 referentes ao resultado líquido apurado no primeiro semestre de 2026.

Os efeitos das movimentações ocorridas no período estão apresentados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

9.3. Eventos Subsequentes

Em 20 de julho de 2026, a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária que deliberou pelo aumento do capital social no valor de R\$ 3.000.000, integralizado por meio de subscrição privada entre os acionistas, e pela capitalização da Reserva de Lucros no montante de R\$ 227.592, totalizando R\$ 3.227.592. Com isso, o capital social passará de R\$ 5.500.000 para R\$ 8.727.592.

Em 03 de agosto de 2026, a Companhia protocolizou requerimento junto ao Banco Central do Brasil solicitando a homologação do referido aumento de capital, conforme exigências da Resolução Conjunta nº 14/2025 e da Resolução BCB nº 517/2025. Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, o processo encontra-se em análise pelo órgão regulador.

Esses eventos não geram ajustes nos saldos patrimoniais e de resultado apresentados em 30 de junho de 2026, mas são considerados relevantes para a adequada compreensão da posição patrimonial e financeira da Companhia.

10. Receitas

	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de aplicações - CDB	25.912	-
Rendas de aplicações - Fundo Bradesco	308.051	133.858
Rendas de créditos vinculados ao Banco Central	6.554	-
Outras	3	-
Total	340.520	133.858

As receitas da Instituição são compostas substancialmente por rendimentos decorrentes da aplicação de seus recursos financeiros. No primeiro semestre de 2026, destacam-se as rendas provenientes das aplicações no Fundo Bradesco, além dos rendimentos de Certificados de Depósito Bancário (CDB) e de créditos vinculados ao Banco Central do Brasil.

No primeiro semestre de 2025, as receitas financeiras estavam concentradas nas aplicações mantidas no Fundo Bradesco, evidenciando maior diversificação das fontes de rendimentos financeiros no período corrente.

11. Despesas administrativas

As despesas administrativas totalizaram R\$ 186.215 no primeiro semestre de 2026, comparativamente a R\$ 22.652 no mesmo período de 2025.

A elevação observada entre os períodos decorre principalmente do maior volume de despesas com serviços de terceiros, serviços técnicos especializados, comunicações, serviços do sistema financeiro e remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração, conforme detalhado no quadro a seguir.

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de Aluguéis	10.000	-
Despesas de Comunicações	21.996	284
Diretoria e Conselho de Administração	20.042	14.952
Previdência Social	4.080	-
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	12.246	1.079
Despesas de Serviços de Terceiros	98.514	2.018
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	14.435	3.200
Outras Despesas Administrativas	4.902	1.119
Total	186.215	22.652

12. Despesas tributárias

As despesas tributárias reconhecidas no primeiro semestre de 2026 compreendem, principalmente, as contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS incidentes sobre as receitas da Instituição, bem como o Imposto de Renda e a Contribuição Social incidentes sobre o lucro tributável do período.

As despesas com PIS/PASEP e COFINS totalizaram R\$ 15.834 no primeiro semestre de 2026, comparativamente a R\$ 6.274 no mesmo período de 2025. O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o lucro totalizaram R\$ 35.011 no período corrente.

Os montantes são reconhecidos na Demonstração do Resultado de acordo com a natureza dos respectivos tributos, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	30/06/2026	30/06/2025
Despesa de contribuição ao cofins	13.621	5.397
Despesa de contribuição ao pis/pasep	2.213	877
Impostos e contribuições sobre lucros	35.011	23.539

Eduardo Luiz Almeida de Queiroz
Diretor

Alexandre Neves de Araujo Costa
Diretor

Pedro Henrique Junior
Contador
Reg. No CRC – RN sob o No. 008746/O-0